



Câmara de Vereadores	
Fl. 22	Rubrica j

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 145/2020
Data: 08/05/2020
10:30h

Ofício Gab. nº 166/2020

Serafina Corrêa, RS, 08 de maio de 2020.

Sua Excelência

Vereador Nereu Hilário Rossetto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 85/2020

Projeto de Lei nº 27/2020

O Prefeito Municipal, vem, por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 85/2020 que solicita dados sobre o quadro de profissionais que compõe as equipes de saúde desde 17 de março do corrente ano, apresentar as informações a seguir:

EQUIPE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Profissão	Quantidade	Carga Horária
Enfermeiro e Coordenador	01	44 horas
Farmacêutico e Bioquímico	01	40 horas
Fiscal Sanitário	03 (01 coordenador)	40 horas 01 em licença saúde
Agente de Endemias	01	44 horas

EQUIPE DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E SILVA JARDIM

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07 ÀS 19 HORAS

Profissão	Quantidade	Carga Horária
Enfermeiro e Coordenador	01	44 horas
Enfermeiro	02	40 horas
Farmacêutico	01	40 horas
Médico Pediatra	01	20 horas – licença saúde
Médico Pediatra	01	40 horas – Coordenador Médico
Médico Clínico Geral	01	40 horas



Médico Clínico Geral	01	32 horas – Mais Médicos
Médico Ginecologista/Obstetra	02	40 horas
Técnico em Enfermagem	06	36 horas – 02 na sala de vacinas
Atendente de Farmácia	02	40 horas – 01 contrato até junho/20 e 01 efetivo
Médico Obstetra	01	20 horas – exames de ultrassom
Recepcionista	01	44 horas (terceirizada)
Higienizadora	01	40 horas – afastada em licença saúde
Dentista	01	20 horas – em férias
Dentista	01	44 horas – coordenação
Dentista	01	20 horas – RPA
Dentista	01	20 horas
Agente Administrativo Auxiliar – setor de exames	01	40 horas
Motorista	10	40 horas – 01 coordenação
Diretor do Setor de Transportes	01	44 horas
Psicóloga	01	40 horas
Administrativo	02	44 horas
Administrativo	01	36 horas

Serviços de higienização - terceirizados

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - APARECIDA

Profissão	Quantidade	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	40 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Técnico em Enfermagem	01	40 horas
Atendente de Farmácia	01	40 horas
Recepcionista	01	40 horas
Dentista	01	12 horas

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – GRAMADINHO

Profissão	Quantidade	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	40 horas
Médico Clínico Geral	01	20 horas



Enfermeiro	01	40 horas
Técnico em Enfermagem	02	40 horas
Atendente de Farmácia	01	40 horas – contrato até junho/2020
Recepcionista	01	44 horas
Dentista	01	40 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40 horas

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PLANALTO

Profissão	Quantidade	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	20 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Técnico em Enfermagem	01	40 horas
Atendente de Farmácia	01	40 horas
Recepcionista	01	40 horas
Dentista	01	40 horas – licença gestante
Auxiliar de Saúde Bucal	01	40 horas

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SANTIN

Profissão	Quantidade	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	40 horas
Enfermeiro	01	40 horas - RPA
Técnico em Enfermagem	01	40 horas
Atendente de Farmácia	01	40 horas
Recepcionista	01	40 horas
Dentista	01	20 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	01	20 horas
Dentista	01	08 horas (RPA)



RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

Unidades de Saúde	Período	Médicos	Odontológicos	Enfermagem
Central	De 17/03/2020 a 31/03/2020	678	25	39
	De 01/04/2020 a 30/04/2020	809	43	02
Santin	De 17/03/2020 a 31/03/2020	170	31	30
	De 01/04/2020 a 30/04/2020	275	42	30
Aparecida	De 17/03/2020 a 31/03/2020	97	10	98
	De 01/04/2020 a 30/04/2020	78	31	132
Planalto	De 17/03/2020 a 31/03/2020	71	05	34
	De 01/04/2020 a 30/04/2020	100	05	41
Gramadinho	De 17/03/2020 a 31/03/2020	192	25	25
	De 01/04/2020 a 30/04/2020	294	43	43

É fundamental complementar que no período acima registrado, por força dos Decretos Municipal e Estadual, os atendimentos eletivos e preventivos foram suspensos, para permitir maior atenção aos casos sintomáticos de Covid 19 e, somente pacientes com necessidades inadiáveis e os sintomáticos respiratórios estão sendo atendidos. Procedimento esse que deverá ser alterado em breve. Neste período, também, o sistema de saúde foi organizado para que os atendimentos à pacientes sintomáticos respiratórios tivessem contato com o menor número de profissionais possíveis, passando diretamente para o atendimento médico, a fim de prevenir a todos.



Câmara de Vereadores	
Fl. 26	Rubrica

A Secretaria Municipal da Saúde neste período organizou, também, acesso aos pacientes por via digital, onde os enfermeiros e médicos atuam diretamente na orientação aos mesmos. Atendimentos estes, não contabilizados nos acima descritos.

Informamos também, que o Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando autorização para contratos emergenciais deve-se à preocupação com os rumos da crise atual vivida na saúde, a pandemia que vem gerando o adoecimento de muitos cidadãos e de muitos profissionais de saúde, podendo comprometer o atendimento aos usuários do nosso sistema municipal de saúde.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Salete Pinto Cadore
Secretária Municipal de Saúde